



# CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBÊ

Estado do Paraná

Avenida Alberto Binyton, 679 – Fone/Fax (0xx44)632-1272 — CEP 87535-000 - XAMBÊ - PARANÁ

## AUTOGRÁFO DE LEI 03/2015

Autorização doação de numerário a UOPECAN.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBÊ, ESTADO DO PARANÁ, aprova:**

**Art. 1º.** É autorizada a doação da quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pelo Município de Xambê, a favor da UOPECCAN – UNIÃO OESTE PARANAENSE DE ESTUDO E COMBATE AO CÂNCER, associação beneficente de caráter assistencial, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, inscrita no CNPJ sob nº 81.270.548/0001-53, com sede em Cascavel, Paraná.

**Parágrafo único.** A doação ora autorizada será realizada em 03 (três) parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e destina-se a ser aplicada na conclusão da unidade da donatária em Umuarama, Paraná.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Xambê, em 12 de março de 2015.

  
ARTUR FERRAZ VIANA

Presidente

12.03.15  
